



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10384/2025

Ementa

Denomina “Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO” a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca).

Data da Norma

15/09/2025

Data de Publicação

19/09/2025

Veículo de Publicação

IOM n.º 5690

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14895/2025](#) - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
Processo SEI nº 29.845/2025

LEI N.º 10.384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina “**Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO**” a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO**” a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul, no bairro Casa Branca, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO
MARTINELLI:356
12189893

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.09.16 17:52:54
-03'00'

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL
PEDRO:14260
004808

Assinado de forma digital
por FABIO NADAL
PEDRO:14260004808
Dados: 2025.09.16
17:52:42 -03'00'

Assinada digitalmente

FÁBIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.384/2025 – fls. 2)

